

Matrícula  
**42.656**

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**IMÓVEL**

|                                |        |             |    |
|--------------------------------|--------|-------------|----|
| Zona/Bairro Veredas das Geraes |        |             |    |
| Lote                           | 11     | Quadra      | 26 |
| Rua                            |        | Nº          |    |
| Aptº                           | Loja   | Sala        |    |
| Área do Lote                   | 787,00 | FR. Ideal 0 |    |

|                            |
|----------------------------|
| Registro Anterior          |
| Mat. 25502 Desta serventia |
| <br>                       |
| Livro 2                    |

**Proprietário** SENA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA, CNPJ 16.863.276/0001-33, com sede na Rua Capivari, 90, Serra, em Belo Horizonte-MG.//

**Característicos:** Lote nº 11 (onze), da quadra nº 26 (vinte e seis), do loteamento denominado "Veredas das Geraes", em Nova Lima-MG, com área de 787,00m², medidas e confrontações de acordo com a planta respectiva.//

**R-1-42.656** - Protocolo nº 76.262, em 28/01/2009 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA:** SENA EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA, já qualificada, representada por Sebastião Nascimento, CPF 001.583.486-72, e Juliano Nascimento Manetta, CPF 077.586.246-00; **COMPRADORES:** **MARIA DE FÁTIMA AQUINO DE SÁ ANDRADE**, CPF 758.476.396-00, e **ASSUERO PORTELA MACHADO**, CPF 378.544.456-72, brasileiros, solteiros, maiores, empresários, residentes e domiciliados na Rua Itajubá, 710, Floresta, em Belo Horizonte-MG; **INTERVENIENTE:** Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, representada por Claudia Marcia da Silva Couto, abaixo qualificadas; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$60.000,00, quitados, dos quais R\$3.043,71 pagos pelos compradores, e R\$56.956,29 a serem pagos pela Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios, conforme R-2; **TÍTULO:** Escritura Pública do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 29/08/2008, fls. 176/188, Livro 1453-N. ITBI recolhido no valor de R\$1.223,45; avaliação fiscal R\$60.000,00. Emol: R\$590,24; TFJ: R\$227,44. [ecs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

**R-2-42.656** - Protocolo nº 76.262, em 28/01/2009 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - **DEVEDORES FIDUCIANTES:** MARIA DE FÁTIMA AQUINO DE SÁ ANDRADE e ASSUERO PORTELA MACHADO, já qualificados; **CREDORA:** CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 8º andar, em Brasília-DF, representada pela agência Renascença, e esta por Cláudia Marcia da Silva Couto, CPF 517.459.016-34; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas; **TÍTULO:** o mesmo que serviu de base para o R-1. **COTA DO CONSÓRCIO:** Os devedores, como participantes do consórcio, subscritores do Grupo 190, da cota 232, adquiriram direito ao crédito de R\$56.956,29 a serem utilizados para pagamento do imóvel, conforme R-1. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$43.350,10, com prestação mensal reajustável pelo INPC, sem incidência de juros; Prazo original do Grupo: 120 meses; Prazo de amortização remanescente: 82 prestações no valor de R\$599,19, a serem pagas todo dia 10 de cada mês. **ENCARGOS MORATÓRIOS:** atualização monetária pelo índice de fundo comum, juros de mora de 1%, multa moratória de 2% e demais encargos e despesas de intimação. **VALOR DO IMÓVEL PAA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** R\$90.000,00. Fazem parte do presente registro todas as demais cláusulas e condições constantes na referida escritura. Emol: R\$488,46; TFJ: R\$188,21. [ecs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

**R-3-42.656** - Protocolo nº 76.262, em 28/01/2009 - **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Nos termos da Escritura Pública que deu origem ao R-1, os compradores constituíram, em favor das unidades vizinhas e do interesse coletivo, uma faixa de 2,00m de largura nas suas divisas para servidão de passagem de redes de água potável, pluvial e esgoto no imóvel objeto desta matrícula, comprometendo-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a respeitar a servidão constituída em todo tempo, permitindo o acesso às canalizações para as manutenções que se fizerem necessárias, correndo o ônus da manutenção, reparos e/ou substituições por conta do proprietário do prédio dominante. Emol: R\$55,95; TFJ: R\$21,56. [ecs]. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto(a)

**R-4-42.656** - Protocolo nº 136.341, em 14/12/2016 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora lavrado em 01/12/2016 pelo Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de Belo

Continua no verso.

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS**

## REGISTROS E AVERBAÇÕES

Horizonte-MG, extraído dos autos da ação de cobrança em fase de cumprimento de sentença ajuizada por Associação dos Proprietários Residencial Veredas das Geraes em face de Assuero Portela Machado e Maria de Fátima Aquino de Sá Andrade, processo nº 0024.07.386.809-3, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido nomeados depositários os executados Assuero Portela Machado e Maria de Fátima Aquino de Sá Andrade. Emol: R\$39,45; TFJ: R\$12,28; Total: R\$51,73. [mfa]. Em 20/12/2016. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Substituto

**Av-5-42.656** - Protocolo nº 188.227, em 21/08/2023 - Conforme ofício expedido em 20/08/2023 pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, extraído dos autos da ação ajuizada por Carlos Antonio de Carvalho em face de Maria de Fatima Aquino de Sa Andrade e outros, processo nº 0134900-23.2005.5.03.0005, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Ato: 4135-0; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: GZY48969; código de segurança: 9885-9378-5671-6485. [tcgl]. Em 24/08/2023. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

**R-6-42.656** - Protocolo nº 193.157, em 14/03/2024 - PENHORA - Conforme auto de penhora e avaliação lavrado em 13/03/2024 pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG extraído dos autos da ação ajuizada por Carlos Antonio de Carvalho em face de Maria de Fatima Aquino de Sá Andrade e outros, processo nº 0134900-23.2005.5.03.0005, os direitos dos devedores fiduciários constantes no R-2 sobre o imóvel objeto desta matrícula foram penhorados. Ato: 4527-8; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: HOL61178; código de segurança: 6623-2930-0540-6256. [tcgl]. Em 21/03/2024. Dou Fé. O Oficial: Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 9,36

Visualização em tela  
em www.onr.gov.br